



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº CBT IFSP 0105 DE 02 DE AGOSTO DE 2022.

O DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* CUBATÃO, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta da Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º. **AUTORIZAR** a servidora Thalita di Bella Costa Monteiro - SP06063X, no interesse do serviço e no exercício de suas próprias atribuições, a conduzir veículo oficial de transporte individual de passageiros, pertencentes à frota do IFSP, desde que possuidor da Carteira Nacional de Habilitação – CNH – válida e de categoria compatível com o veículo a ser conduzido no período de 08 a 10 de agosto do corrente ano.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua divulgação e terá validade para o período supramencionado .

ARTARXERXES TIAGO TÁCITO MODESTO
Diretor-Geral